

FUNDAÇÃO ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PARÁ
Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01104 Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará 01500000001 Recursos Ordinários	2.000.000 2.000.000	950.000 950.000	0 0	950.000 950.000	100.000 100.000	0 0	0 0	0 0
Total	2.000.000	950.000	0	950.000	100.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará
01104 Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará
Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇ A O	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1496 Atuação Legislativa 01-Legislativa / 122-Administração Geral						1.650.000	950.000	0	630.000	70.000	0	0	0
8990 Operacionalização das Ações Administrativas						650.000	0	0	580.000	70.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2 Qde.:	F	90 3	015000000001 Un		650.000	0	0	580.000	70.000	0	0	0
8991 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.000.000	950.000	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2 Qde.:	F	90 3	015000000001 Un		1.000.000	950.000	0	50.000	0	0	0	0
1506 Educação Superior 01-Legislativa / 364-Ensino Superior						300.000	0	0	270.000	30.000	0	0	0
8992 Implementação de Ações de Ensino e Pesquisa e Extensão						200.000	0	0	170.000	30.000	0	0	0
Produto: Pessoa Envolvida	2 Qde.:	F	90 8	015000000001 Un		200.000	0	0	170.000	30.000	0	0	0
8993 Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científica						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Material Técnico Produzido	2 Qde.:	F	90 5	015000000001 Un		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
8994 Implementação de Cursos de Pós-graduação						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Curso Orientado	2 Qde.:	F	90 1	015000000001 Un		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
1501 Educação Profissional e Tecnológica 01-Legislativa / 363-Ensino Profissional						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
8995 Realização de Cursos de Educação Tecnológica						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2 F 90 015000000001 Produto: Aluno Atendido Qde.: 150 Un						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

FUNDAÇÃO ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PARÁ

01104 Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará
Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.122.1496-8990	Operacionalização das Ações Administrativas	650.000	0	0	580.000	70.000	0	0	0
01.122.1496-8991	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.000.000	950.000	0	50.000	0	0	0	0
01.364.1506-8992	Implementação de Ações de Ensino e Pesquisa e Extensão	200.000	0	0	170.000	30.000	0	0	0
01.364.1506-8993	Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científica	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
01.364.1506-8994	Implementação de Cursos de Pós-graduação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
01.363.1501-8995	Realização de Cursos de Educação Tecnológica	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total		2.000.000		0	950.000		0	0	

Os quadro ora vetados são oriundos das Emendas Modificativas nº 307, 308, 309, 310, 311 e 312 ao Projeto de Lei nº 355/2022 para a operacionalização da Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará. Ocorre que, consoante disposto na alínea “c” do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, não serão admitidas emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado. Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado